



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 264/93, de 28 de junho de 1993.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública' a Associação Comunitária do Cardoso I e Adjacências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Comunitária do Cardoso I e Adjacências, do Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 28 de junho de 1993.


CARLOS ROBERTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL